



MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EDITAL 200 Quilo 12,50 2.500,00

Homologado em  
18/09/2024 11:27:24  
Por: FRANCISCO DE  
ASSIS CARVALHO  
CERQUEIRA

ID: E8AB101504DC4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA  
Autoridade Competente

**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024  
APENAS NA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE ENFERMEIRO**

Em cumprimento ao deferimento parcial e liminarmente nos autos do **Processo n.º 1001964-28.2024.4.01.4002**, através de Carta Precatória n.º 36/2024/SECIV, o município de São José do Divino-PI, **SUSPENDE** o edital de Credenciamento n.º 002/2024, apenas no que diz respeito à *função de enfermeiro com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal*.

São José do Divino-PI, 17 de setembro de 2024.

FRANCISCO DE  
ASSIS CARVALHO  
CERQUEIRA  
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA  
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR  
Dados: 2024.09.17 08:28:42 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: 64F1E99C3DD14



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

**DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

"*Decreta Ponto Facultativo no Município de São José do Divino-PI o dia 20 de setembro de 2024 e, dá outras providências.*"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de setembro de 2024 está inserido entre o Feriado Municipal (*Festivo do Padroeiro São José*);

**CONSIDERANDO** que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 20 de setembro (sexta-feira) não causará prejuízos, mas proporcionará economia ao erário. **DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarado ponto facultativo no dia 20 (*sexta-feira*) de setembro de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

**Art. 2º** - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência, setor de limpeza de ruas, avenidas e praças, vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 17 de setembro de 2024.

FRANCISCO DE  
ASSIS CARVALHO  
CERQUEIRA  
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA  
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR  
Dados: 2024.09.17 11:41:33 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918  
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 6876A55DC5CC4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 012/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2024**

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria N.º 02 de 03/01/2024, tome público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024**, do tipo menor preço por Lote, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor para prefeitura de Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: À Partir do dia 19/09/2024; Início da Sessão: dia 02/10/2024 às 08:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.nazaredopiaui.pi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico.

Nazaré do Piauí (PI), 18 de setembro de 2024.

Francisco Adriano de Sousa  
Pregoeiro PMN/PI

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA|Av. Manoel Divino,55-Centro CEP:64.245-000  
CNPJ:41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918  
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000